



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

11 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE DESIGNAÇÃO E DE RESPONSABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG

DECLARA, para todos os fins legais, inclusive sob as penas do crime de falsidade ideológica previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que **LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO**, E-MAIL luciene@ipsem.campinagrande.pb.gov.br, telefone (83)999960240, matrícula 40122-6 nomeado através da portaria N° 0019/2023, desempenha o cargo/função de Digitadora, lotada na Secretaria de Educação e **DESIGNA-O (A)**, neste ato, como **representante administrativo** dessa entidade, perante a SOGO TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.345.698/0001-69, com sede na Rua Subtenente Manoel Gato, 520, Sala 02, bairro da Torre, João Pessoa | PB. CEP: 58040-150, estando apto a solicitar quaisquer tipos de alterações no portal institucional e portal da transparência geridos por esta empresa, em face do **contrato de n° 00038/2021**.

RESPONSABILIZA-SE, através do (a) responsável acima indicado (a), pela exatidão e veracidade das informações prestadas para inclusão nos portais contratados e na adoção das medidas técnicas e administrativas de segurança da informação, inclusive de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n° 13.709/18), sobretudo em relação ao uso de senha fornecida, que é pessoal e intransferível.

OBRIGA-SE, ainda, em comunicar **imediatamente o desligamento**, a qualquer título, do (a) responsável ora indicado de suas funções, para a adoção das providências cabíveis, principalmente, na vedação no controle de acesso, devendo ser designando (a), na mesma oportunidade um substituto, através do e-mail transparencia@sogo.com.br.

Este documento passa a valer a partir da data de assinatura eletrônica, através de plataforma de assinatura ou mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e, de acordo com o Artigo 10, §2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º, do Decreto 10.278/2020, e tem validade até o fim do contrato de n° 00038/2021, ou do desligamento, a qualquer título, do responsável indicado de suas funções.

Campina Grande, 11 de agosto de 2023.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO
Digitadora

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB